



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995 e na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2.001,

RESOLVE:

I – Nomear Ubiracy José Tesseroli, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 0236/02/18v, portador do CPF/MF sob nº 285.268.489-68 e da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa – símbolo CC-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.003.

Emílio Ruaro
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2950 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2003 - R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995 e na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2.001,

RESOLVE:

I - Nomear Ubiracy José Tesseroli, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 0236/02/18v, portador do CPF/MF sob nº 285.268.489-68 e da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa símbolo CC-2.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.003.

**Enio Ruaro
Presidente**